

Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Dr. Itamar Espíndola, nº.1155 A, Sala 02, Bairro: Sapiranga, CEP:60833-482, Fone: (85) 3472-7650, E-mail: pr1@pr1engenharia.com.br, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 13.726,04 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos), com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Quarto, alínea b do contrato nº 040/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do PA-MEM-2019/13416.//Belém, 17 de junho de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 447147

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 34.989, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 15, inciso XLIV, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a responsabilidade desta Corte de Contas em racionalizar suas despesas administrativas, sem que isso implique em qualquer prejuízo para o atendimento aos jurisdicionados e, também, ao andamento regular dos trabalhos imprescindíveis para o cumprimento da sua missão Constitucional;

R E S O L V E:

Art. 1º. O funcionamento administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, durante o mês de julho do corrente ano, será de 2ª a 5ª-feira, de 8h às 14h, mediante compensação de 01 hora por dia, nos dias 26 a 28/06; 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 e 29 a 31-07-2019;

Art. 2º. O horário de funcionamento do Protocolo do TCE-PA será de 2ª a 5ª-feira, de 8h às 16h;

Art. 3º. Os prazos regimentais que se encerrem às sextas-feiras do mês de julho ficam suspensos e automaticamente prorrogados para a segunda-feira seguinte;

Art. 4º. Estas normas entram em vigor na data da sua publicação.

Protocolo: 447425

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de junho corrente, há servidores completando mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício nos seus respectivos cargos efetivos, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 20/2019-DGP/MPC/PA, de 27/05/2019;

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2019/248615, pela qual as progressões acima indicadas atendem ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de junho/2019, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/Referência
AKYSON FERREIRA DA SILVA	200109	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	200114	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	200110	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	200113	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
DARLAN COSTA RÊGO	200108	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
ELIELTON CHAVES COSTA	200099	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3B
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	200107	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3B
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	200143	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	2G
JAIR DIAS DA SILVA	200112	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	200125	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3A
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	200036	ASSESSOR TÉCNICO	5H
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	200105	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3B
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	200115	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3B
VICENTE CARDOSO DE JESUS	200145	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	2G

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 447399

PORTARIA Nº 206/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2019, de 05/06/2019, pelo qual o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz solicita a nomeação, a contar de 1º/07/2019, do servidor Ranieri Teles Vasconcelos para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, devendo para tanto ser exonerado do atual cargo que ocupa (Assessor da Procuradoria), CONSIDERANDO que, no mesmo documento, está sendo solicitada a nomeação da servidora Fernanda Rosa Cabral para o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, devendo para tanto ser exonerada do atual cargo que ocupa (Chefe de Gabinete), CONSIDERANDO, por fim, o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988; o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o artigo 9º da Lei Estadual nº 8.100, de 1º/01/2015,

RESOLVE:
I - Exonerar, a contar de 1º/07/2019, o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria e a servidora FERNANDA ROSA CABRAL do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

II - Nomear o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete e a servidora FERNANDA ROSA CABRAL para o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 1º/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 447408

PORTARIA Nº 207/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de não haver solução de continuidade nas atribuições inerentes ao Departamento Administrativo deste Órgão Ministerial durante os afastamentos do titular;

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2019/DADM-MPC/PA, de 18/06/2019 (Protocolo nº 2019/289934), e os termos da PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Designar a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, para exercer o encargo de substituto automático de Chefe do Departamento Administrativo deste Parquet de Contas durante os afastamentos da titular, até 29/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 24 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 447422

PORTARIA Nº 205/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Armando Barbosa da Fonseca, datado de 17/06/2019 (Protocolo nº 2019/286933), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;